

A empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Cujo CNPJ é: 06.626.253/0911-06
Localizada a Rua Sete de Setembro, nº 2419, Esplanada do Xingu - Altamirã/PA, CEP: 68.372-855, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação através do Protocolo LAO: L202500004300 para as atividades econômicas: 47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1249189

A empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
Cujo CNPJ é: 04.899.316/0012-70
Localizada a Avenida SN 21, Quadra 129, Nº 19, Conjunto Do Paar, Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67.033-009, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação através do Protocolo LAO: 202414100018 para as atividades econômicas: 47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1249193

TERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA.
CNPJ 18.851.910/0001-43
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, a LO nº 054/2025, emitido em 29/08/2025, com vencimento para 29/08/2029, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Protocolo: 1249194

A empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
Cujo CNPJ é: 04.899.316/0019-47
Localizada a Tv. WE 8 A, nº 161, Conj. Cidade Nova I, Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67.110-000, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação através do Protocolo LAO: 202414100020 para as atividades econômicas: 47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1249195

A empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
Cujo CNPJ é: 04.899.316/0066-63
Localizada a Rodovia Do Coqueiro, nº 2258, Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67.033-009, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação através do Protocolo LAO: 202414100021 para as atividades econômicas: 47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1249196

Á EMPRESA B L CARDOSO LTDA
Inscrita no sob o nº 21.544.918/0001-71
Sediada á Estrada do Tapanã, S/N, L 584/BC 585ª LOTE JD UBERABA Bairro do Tapanã Cep: 66.833-075 toma público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém SEMMA, a CERTIDÃO NEGATIVA (CND), sob o número 16/2025 Nº de processo 3925/2025 com prazo de validade de 90 (noventa)dias, a contar da data de sua expedição 23/07/2025.

Protocolo: 1249198

A Empresa: ALN INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ Nº 34.830.022/0001-09
Torna publico que Recebeu a Licença de Operação junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará, Sob o Processo Numero 008/2025.

Protocolo: 1249199

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pela presente fica o denunciado, Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, NOTIFICADO para apresentar DEFESA PRÉVIA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, em face da denúncia oferecida pela eleitora SIMONE MÁXIMO FERNANDES, que segue em anexo com a cópia de todos os documentos que a instruíram, nos termos que lhe faculta o art. 5º, III, do Decreto-Lei nº 201/1967, oportunidade em que poderá indicar provas e arrolar testemunhas.
Notifico-vos, ainda, que na Sessão Legislativa realizada no último dia 19 de Setembro a mencionada denúncia foi recebida pelo voto de 09 (nove) vereadores - mais de dois terços do total -, sendo ato contínuo sorteado os membros da Comissão Processante que elegeram presidente, relator e Membro, tudo conforme Decreto Legislativo nº 001/2025, que segue em anexo.
Anapu/PA, 23 de setembro de 2025.
WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Presidente da Comissão Processante
CIENTE EM:
LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
DENUNCIADO

Protocolo: 1249200

A empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
Cujo CNPJ é: 04.899.316/0102-61
Localizada a TV WE 39, nº 461, Cidade Nova VIII, Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67133-220, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação através do Protocolo LAO: 202414100022 para as atividades econômicas: 47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1249201

POSTO BARROS LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 29.470.573/0002-41
Localizada à Rod.BR 308, S/N Bairro Alto - Município de Viseu - PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação nº 04/2025, para o exercício da atividade de Posto Revendedor de Combustíveis para veículo automotor. **Belém - PA, 23 de setembro de 2025.**

Protocolo: 1249202

FERMAR - INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA.
CNPJ/MF nº 06.940.827/0001-61 - NIRE: 15201748251
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS.
Ficam convocados os sócios da FERMAR - INDÚSTRIA DE FERRO LIGAS MARABÁ LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.940.827/0001-61, com sede na Rodovia PA 150, Km 422 - Lotes 1, 2 e 2, Setor VI, Distrito Industrial, Nova Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará, CEP 68.504-034 ("Sociedade"), em conformidade com o art. 1.072 c/c art. 1.078, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a participarem da Reunião de Sócios, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, às 11 horas, em formato híbrido, admitindo-se a presença de sócios na sede da Sociedade e, diante da proibição judicial do sócio administrador ALVARO LUIS GOMES FERREIRA de acessar a sede da Sociedade, conforme decisão proferida em 14 de março de 2025 no processo judicial nº 0804346-36.2025.8.14.0028, que corre perante a 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá/PA, por videoconferência no seguinte LINK1, da plataforma Microsoft Teams, que contará com gravação de áudio e vídeo, e, em caso da não-instalação da Reunião de Sócios em primeira convocação em virtude de eventual não atingimento do quórum mínimo de instalação em tal oportunidade, em segunda convocação, no dia 03 de novembro de 2025, segunda-feira, às 11 horas, no mesmo link e plataforma acima mencionados, para tratar da seguinte Ordem do Dia: (i) realizar o exame, a discussão e a votação para a aprovação ou não, das contas da administração e das demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, que foram disponibilizados aos sócios para retirada na sede da Sociedade ou mediante solicitação para envio por e-mail; e (ii) deliberar sobre a eventual distribuição de dividendos pela Sociedade aos seus sócios, mediante a utilização da reserva de lucros acumulados da Sociedade até 31 de dezembro de 2024. Caso haja algum problema de acesso ao link informado acima, a administração da Sociedade solicita aos sócios que fiquem atentos às suas caixas de e-mail e às suas contas no aplicativo de mensagens "WhatsApp" para que eventual novo link possa ser disponibilizado em tempo real na data e hora da reunião de sócios. Os sócios deverão encaminhar à Sociedade até 25 de outubro de 2025 para participarem da reunião de sócios em primeira convocação e até 01 de novembro de 2025 para participarem da reunião de sócios em segunda convocação, na pessoa de sua administradora ALINE CARLA FARRAPO XAVIER, mediante envio ao e-mail tecnoligas.tec@gmail.com, os seguintes documentos: (i) cópia da carteira de identidade do sócio; (ii) caso o sócio se faça representar por procurador, na forma e em respeito do disposto no Artigo 1.074, §1º do Código Civil, cópia da procuração com firma reconhecida, conforme o Artigo 654, §2º do Código Civil, ou devidamente assinada com certificação digital ICP Brasil, na forma do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2/2001, de forma que o arquivo contendo as assinaturas digitais possa ser verificado pelo Serviço de Validação de Assinaturas Eletrônicas do Governo Federal, por meio do website: <https://validar.iti.gov.br/>, sendo certo que somente serão aceitas procurações emitidas em respeito a uma das duas formalidades acima apontadas; e (iii) caso o sócio se faça representar por procurador, na forma e em respeito ao disposto no Artigo 1.074, §1º do Código Civil, cópia simples da carteira de identidade do procurador presente à reunião de sócios. Somente serão admitidos na reunião de sócios os sócios da Sociedade, conforme registrados no Contrato Social atualmente vigente da Sociedade, acompanhados ou não de seus advogados, bem como os procuradores dos sócios constituídos na forma e em respeito ao disposto no Artigo 1.074, §1º do Código Civil. Após a realização da reunião de sócios, a administração da Sociedade disponibilizará a ata para assinatura pelos sócios presentes na reunião de sócio que queiram assiná-la, devendo a assinatura se dar por meio da plataforma D4Sign (www.d4sign.com.br). Eventuais manifestações de voto apartadas serão recebidas pela mesa, mencionados na ata e anexadas a ela, caso tais manifestações de voto apartadas sejam entregues ao Presidente da mesa até o encerramento da reunião de sócios. A administração da Sociedade informa que o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado econômico que serão objetos de votação estão sendo disponibilizados por e-mail e WhatsApp concomitantemente aos sócios da Sociedade na data deste edital de convocação, na forma prevista no artigo 1.078, inciso I, §1º, do Código Civil. Marabá/PA, 25 de setembro de 2025. ALINE CARLA FARRAPO XAVIER - Administradora. 1 https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZjBhYTBINzktZmNiM0Y2I2LWEwNmEtOWJhMTU5ODFmMmM1%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%2220c3db2e-afc9-4967-9dc7-3d7336bf7c78%22%2c%22Oid%22%3a%22ab5fc1f4-2676-4c5c-ac09-73e380462a90%22%7d.

Protocolo: 1249203